



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 001/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº065/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 514/2008 da Servidora ROSANGELA SANTANA FORTES, de 02/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
"ZELADOR (A)/MERENDEIRA."

Leia-se:
"ZELADOR (A)."

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 002/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº068/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 517/2008 – da Servidora JOSIRAN ALVES RODRIGUES, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“ZELADOR (A).”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 003/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº069/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 515/2008 – da Servidora ANTONIA EDINA ALMEIDA DA SILVA, de 02/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:

“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.” E
“ANTONIA EDINA ALMEIDA DA SILVA”

Leia-se:

“ZELADOR (A).” e
“ANTONIA EDNA ALMEIDA DE SOUZA”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 004/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº073/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 179/2006 – da Servidora DÉBORA GARDENE RESPLANDE DA SILVA, de 30/11/2006 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“MERENDEIRA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 005/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº070/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º da PORTARIA Nº 513/2008 – do Servidor JESIMIEL SILVA LIMA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“ZELADOR.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 006/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº064/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º da PORTARIA Nº 518/2008 – da Servidora **JOSEANY BARROS DA SILVA**, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“ZELADOR (A)”.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 007/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº062/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 516/2008 – da Servidora GRACILENE LOPES PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“MERENDEIRA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 008/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº063/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º da PORTARIA Nº 512/2008 – da Servidora NEUZIRENE BARROSO DE MELO, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“MERENDEIRA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 009/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº067/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 511/2008 – da Servidora NILDE DE SOUSA PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“MERENDEIRA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 010/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº066/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 509/2008 – da Servidora ANTONIA EUZÉLIA C. DA SILVA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“MERENDEIRA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 17 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº. 011/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Retifica de nomeação em para o exercício de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF;
O Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;
Recomendação da 1º Promotoria Especializada do Patrimônio e Probidade Administrativa;
Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;
Processo administrativo nº062/2014,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da PORTARIA Nº 516/2008 – da Servidora GRACILENE LOPES PEREIRA, de 12/02/2008 da seguinte forma:

Onde se lê:
“ZELADOR (A)/MERENDEIRA.”

Leia-se:
“ZELADORA.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 16 de outubro de 2014.

**IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal**